



MUNICÍPIO DE ARAXÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DECISÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

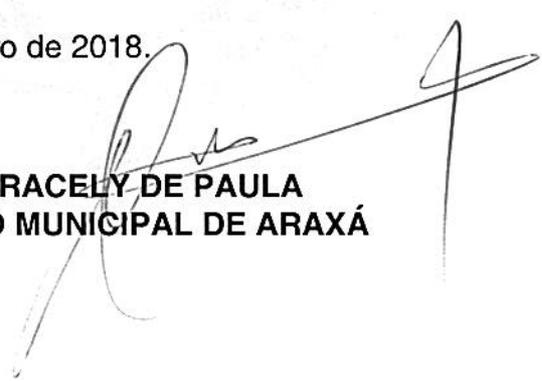
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2017. CONCORRÊNCIA Nº 03.0015/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, VEÍCULOS DE MÍDIA DIGITAL, PESQUISA DE OPINIÃO, ESTUDO E ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS INSTITUCIONAIS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, PROMOÇÕES, PUBLICIDADE LEGAL E ASSEMELHADOS QUE SEJAM DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ.

Através do presente documento, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração da empresa **CAMPOS PROPAGANDA LTDA - ME**, conforme destacado no parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Esgotada a fase recursal administrativa para a requerente. Intime-se a mesma, acerca desta decisão e após dê o prosseguimento regular no feito para a contratação do objeto licitado.

Araxá (MG), 10 de janeiro de 2018.


DR. ARACELY DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ
